



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da ratificação procedida pela Exma. Sr^a. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. Antônia Morgana de Alcântara Jorge Meli faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 03.001/2023-INX. OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados jurídicos para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados. **FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua engenheiro Oscar Ferreira nº 47, Bairro - Casa Forte - Cep.: 52.061-022 - Recife - PE. **VALOR:** R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor total estimado de recuperação em favor do Município é de **R\$ 2.425.597,41 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)** representando os honorários contratuais o montante estimado de **R\$ 485.119,48 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Ratificado pela Sr^a. Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças.

Graça - CE, 23 de Maio de 2023.

Karine Eduardo dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação